

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1248947

Portaria Nº 1166/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8759/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.O.M. (MF: 7009648), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto enriquecimento ilícito, recebendo vantagens indevidas estando em dois cargos públicos simultâneos, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/2092964, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V c/c art 189, todos da Lei 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1248953

Portaria Nº 1165/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8758/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.S.S. (MF: 5973383), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta prática de transgressão funcional intrínseca à sua conduta de insubordinação e ausência de urbanidade, conforme os fatos narrados no RID nº 009/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c art 189, todos da Lei 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1248958

Portaria Nº 1164/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 23 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8757/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.S.D.A. (MF.: 5953863), A.C.S.D.N. (MF.: 5934051), C.P.D.C.J. (MF.: 5954282), D.R.D.S. (MF.: 5954189), D.C.M. (MF.: 5954359), G.C.C. (MF.: 5970905), J.D.D.S.L. (MF.: 5954031), J.A.D.A.J. (MF.: 5953900), J.V.G. (MF.: 5923349), L.H.S.D.A.C. (MF.: 5950041), R.D.A.C. (MF.: 57223558), T.R.V. (MF.: 5950183), W.A.A. (MF.: 5975175), W.M.D.A.C. (MF.: 5970836), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta posse indevida de armamento institucional dos agentes, temporariamente afastados em razão de questões de ordem psiquiátrica, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1248960

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 355/25 de 23.09.2025

Processo n.º E-2025/2447671

Servidora: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA

Matrícula: 32654/ 1

Cargo: Gerente de Material e Patrimônio - GMP

Objeto: Designada como fiscal do recebimento de 400 pacotes de Pilha Alcalina AAA e Pilha Alcalina AA, com 4 unidades, referente a contratação da empresa P.R.B QUINTO MATOS - CNPJ: 31.405.857/0001-15, da Cotação Eletrônica nº 06/2025, a fim de atender as necessidades desta Secult. Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1248805

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 402 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2025/3350875.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 008/2025 - FCP, com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "FESTIVAL DE VERÃO - VITSOL 2025", Fiscal Titular o servidor (a): Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795/2 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Thyago Guedelha de Oliveira MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 8015555/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente

Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1248828

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 401 - CGP/DAF/FCP DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2530710 de 09/12/2024, a Portaria nº 609 - CGP/DAF/FCP de 10 de dezembro de 2024 publicada no DOE nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024 e o e-mail Institucional do Núcleo de Controle Interno - NCI de 24/09/2025;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º Período de 30 (trinta) dias de licença-prêmio concedido pela Portaria nº 609 - CGP/DAF/FCP de 10 de dezembro de 2024 publicada no DOE nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024, do período de 06/10/2025 à 04/11/2025 para 02/02/2026 à 03/03/2026 do(a) servidor(a) EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 51855737/3, cargo efetivo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) no NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCI, referente ao Triênio de 28/01/2017 à 27/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1249063